

O direito à natureza na cidade

da (des)ideologização da prática para a consciência crítica da praxis na relação com a natureza

Wendel Henrique

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

HENRIQUE, W. *O direito à natureza na cidade*. Salvador: EDUFBA, 2009. 186 p. ISBN 978-85-232-0615-4. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this chapter, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste capítulo, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de este capítulo, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

O DIREITO À NATUREZA NA CIDADE. Da (des)ideologização da prática para a consciência crítica da praxis na relação com a natureza

a busca da utopia é algo de ancestral e companheiro do homem, porque o que distingue o homem dos outros animais não é esse dedão, é exatamente o fato de que ele é portador de utopia. Eu sei que hoje se costuma ridicularizar quem fala em utopia, mas não me preocupo em insistir que sem ela não vale a pena viver, e sem ela tão pouco é possível pensar, porque o pensamento não é produzido a partir do que houve, nem do que há.

SANTOS, 2000d – *Conferência Magna*

A CRÍTICA – DESVELANDO A IDEOLOGIA DA PRÁTICA ALIENADA

Em grande parte da história, sistemas de ideias, objetos e conceitos que permitiriam uma análise histórica do processo de incorporação da natureza à vida social, tratada epistemologicamente, observou-se a predominância da ação humana sobre a natureza como um projeto coletivo de emancipação social dos contingenciamentos da natureza. Segundo Reclus (1886), a tomada de consciência da ação humana coletiva sobre o meio natural propiciou a emancipação dos homens e lhes deu liberdade. Graças a este projeto de emancipação coletivo, o homem não mais remanesce como mero produto do planeta.

Entretanto, a partir do século XVIII e XIX com magnitude ampliada no século XX e nos dias atuais, partiu-se para uma valorização do projeto de realização ou satisfação pessoal em detrimento das ações coletivas. A propriedade privada e o individualismo, resultantes da hegemonia capitalista e da busca de uma felicidade capitalista, baseada no consumismo, marcam de maneira definitiva as relações entre o homem e a natureza, sendo que esta passa a ser incorporada ao território, como uma natureza socializada.

Em função da apropriação privatizada da natureza na cidade, torna-se premente a busca de ideias e ações que resgatem os projetos coletivos sobre e com a natureza, um verdadeiro manifesto em prol da natureza na cidade, local de concentração de grande parte da população no mundo contemporâneo, que seja produzida e apropriada socialmente. Nesta direção, o que se apresenta será norteado por um direito igualitário de natureza para todos e não a manutenção de espaços segregados com a presença de natureza, uma natureza humanizada e transformada e, até mesmo produzida, como um objeto de consumo para classes economicamente mais abastadas.

Segundo Santos (1987), assiste-se a uma glorificação do consumo na mesma proporção que uma glorificação do individualismo cruel e opressor, que destrói os traços da individualidade, da personalidade, levando, assim, a uma padronização do consumo, dos desejos, dos ideais e a uma perda da diversidade que é uma das riquezas da vida em sociedade¹⁵².

O direito individual não tem relação com o vulgar interesse privado. Este, que satisfaz a uma minoria condenando o resto da massa social a uma vida medíocre, merece severas restrições. Ele deve ser, em todas as partes, subordinado aos interesses coletivos, tendo cada indivíduo acesso às alegrias fundamentais: o bem-estar do lar, a beleza da cidade. (item 95, *Carta de Atenas*)

No mundo do consumo, a produção da natureza vincula-se à instauração de um modelo de produção de objetos associados a uma economia capitalista, criando um mundo de objetos preñes de intencionalidades e significações. Além disto, esta produção de objetos acontece em escala mundial¹⁵³.

A cidade é marcada pela ausência da vida e da natureza, enclausurada em locais exclusivos. Pode ser usada a ideia da cidade subterrânea de Munford (1998, p. 520), onde tudo é artificial, inclusive a luz e o ar. Uma cidade “subterrânea”, uma cripta, um tumulto da civilização.

Na cidade sitiada pelo consumo, o lugar de encontro (do coletivo), lugar da troca (das experiências), é reduzido, segundo Lefebvre (1969), ao mercado. Nesta

centralidade urbana do capitalismo, a cidade como lugar de consumo aproxima a natureza pelo preço. Os signos da natureza e da cidade se convertem em signos de satisfação e alegria (individual). As necessidades e os desejos individuais são motivados pelo consumo. A água, o ar puro – ou menos poluído –, as árvores, os animais, os parques tornam-se objetos de consumo – e o que torna a situação ainda mais grave, e que, devido a sua raridade, em alguns lugares, estes elementos da natureza passam a ser considerados artigos de luxo¹⁵⁴. Segundo Santos (2000a, p. 48) “quem não pode pagar pelo estádio, pela piscina, pela montanha e o ar puro, pela água, fica excluído desses bens, que deveriam ser públicos, porque essenciais”.

Aparece, dessa forma, o consumidor que ocupa o lugar do cidadão, e sua busca desenfreada pelos objetos que irão satisfazer suas necessidades e desejos. Nunca na história do homem os objetos, incluindo a natureza na cidade foram tão prenhes de intencionalidade, criados especificamente como portadores de um objetivo previamente definido. Estabelece-se, assim, um par contraditório na incorporação da natureza – como um projeto de emancipação coletiva ou como um projeto de satisfação individual¹⁵⁵.

OS PRINCÍPIOS – PARA UMA NOVA PRÁXIS NA RELAÇÃO COM A NATUREZA, A NATUREZA PARA O CIDADÃO E NÃO PARA O CONSUMIDOR.

É necessário definir um caminho, a partir da ação do homem sobre a natureza em sua vida cotidiana, avançando na direção de sua emancipação coletiva sobre os desígnios e controles da natureza. Aquilo que para muitos poderia ser considerado uma visão antropocêntrica, é considerada neste livro como uma visão otimista da humanidade, um elogio à capacidade que os homens erigiram ao longo de sua história. Invertendo sua relação com a natureza, da qualidade de subjugados à de libertos deste domínio que a natureza impunha aos homens e considerando a produção social da natureza e sua apropriação também coletiva.

Na concepção otimista da ação humana sobre natureza, não se nega que, em alguns momentos, houve uma grande transformação da natureza. Em alguns casos como resultado da necessidade de estabelecimento da sociedade humana em determinados territórios e, em outros, apenas como consequência da exploração da natureza para satisfação de poucos indivíduos. No primeiro caso, um processo de emancipação coletiva e, no segundo, apenas a satisfação individual. A hipótese que se forma para explicar este aparente descontrole em relação à força da ação imposta sobre a natureza é fruto de uma mudança de perspectiva de futuro para a huma-

nidade. O domínio e controle sobre a natureza tornaram-se não mais uma possibilidade de emancipação coletiva de toda a sociedade, mas sim uma forma de satisfação individual de alguns. No presente momento histórico, marcado pelo modo de produção capitalista, a busca pela satisfação das necessidades e desejos pessoais, atrelados ao *status* que o consumo proporciona, é cada vez mais evidenciado na relação do homem com a natureza.

Uma das questões centrais na relação entre emancipação coletiva e realização individual, no que diz respeito à temática da natureza aqui tratada, é a constatação, no período atual, da ascensão da satisfação pessoal para o entendimento do *valor* da natureza, exemplificado através da análise dos empreendimentos imobiliários. Assim, como a doutrina cristã de dominação da natureza; as ideias iluministas de dominação, controle e humanização da natureza; as ideias de Descartes, Bacon e Marx sobre a natureza; Harvey (1996) acrescenta a dissociação entre o homem e a natureza tanto como uma chave para desvendar os segredos da natureza como para facilitar a emancipação e a realização pessoal, bem como para observar a perda de contato com a natureza após o século XIX, ou o desencantamento do mundo¹⁵⁶.

A imposição da satisfação individual também levou a natureza a ser entendida como objeto de consumo e o homem como consumidor. A constatação da instalação do ideal do consumo em todas as esferas da vida social é a grande perversão do período atual, que tem o poder de transformar o cidadão em consumidor. Uma das formas de superação da busca desenfreada pela satisfação individual dar-se-ia na instauração de um Período Popular na História (uma forma de emancipação coletiva). O dado imprescindível para a leitura geográfica do período popular, a partir de algumas ideias de Milton Santos (1997), é o entendimento do espaço como realidade relacional, a partir da natureza mediatizada pelo trabalho da sociedade.

O espaço deve unir os homens entre si e com a natureza, mesmo uma natureza já plenamente socializada que pode se tornar ainda mais rica e interessante do que aquela natureza bruta. Um espaço cheio de vida, um espaço para todos e não um espaço excludente. No caso da natureza, esta deveria passar, além de sua desfetichização, por um processo de desmistificação da sua aura romântica (vinculada) e ser definitivamente entendida como um elemento integrado à vida social, ao cotidiano da cidade, fruto de uma história social construída pelo trabalho humano e por vários sistemas de ideias.

Além da superação filosófica da satisfação pessoal pelo retorno da emancipação coletiva, deve-se pensar formas materiais de mudar o quadro classista, excludente e segregador em que se encontra a natureza na cidade. Segundo Munford (1998), é preciso repensar a cidade não como uma máquina, mas como o local da vida do

homem, restituindo a vida como finalidade da vida urbana. É preciso habitar a cidade, participar da vida coletiva social. A cidade é o espaço e o lugar para a (re)valorização do processo de emancipação coletiva¹⁵⁷.

Para Le Corbusier, no item 75 da *Carta de Atenas*, a

liberdade individual e ação coletiva são os dois pólos entre os quais se desenrola o jogo da vida. Todo empreendimento cujo objetivo é a melhoria do destino humano deve levar em consideração esses dois fatores. Se ele não chega a satisfazer suas exigências, frequentemente contraditórias, condena-se a um inevitável fracasso. É impossível, em todo caso, coordená-los de maneira harmoniosa se não se elabora, de antemão, um programa cuidadosamente estudado e que nada deixe ao acaso.

A visão otimista, ou utópica, das relações entre o homem urbano e a natureza na cidade, baseada na necessidade da presença da natureza em toda a cidade e para todas as classes sociais, está fundada no entendimento e na prática da Geografia, na qual, de acordo com Santos (1978, p. 219)

os geógrafos, ao lado de outros cientistas sociais, devem se preparar para colocar os fundamentos de um espaço verdadeiramente humano, um espaço que una os homens por e para o seu trabalho, mas não para em seguida os separar em classes, entre exploradores e explorados; um espaço matéria inerte trabalhado pelo homem, mas não para se voltar contra ele; um espaço natureza social aberta a contemplação direta dos seres humanos, e não um artifício; um espaço instrumento de reprodução da vida, e não uma mercadoria trabalhada por uma outra mercadoria, o homem artificializado.

O PROJETO – UM NOVO DESÍGNIO: REPENSAR A CIDADE É REPENSAR O LUGAR DA NATUREZA NA CIDADE

Para alcançar uma mudança nas ideias e práticas que os homens produzem e vivem nas cidades contemporâneas, foram elaboradas 10 proposições:

- 1) *É preciso criar um direito à natureza na cidade, como um direito coletivo, e não como forma de anulação da cidade*¹⁵⁸ e de retorno à natureza primi-

- tiva. Este direito emerge como um apelo ou exigência, e não deve ser resumido a um direito à vista (panorama ou entendimento da natureza apenas como paisagem).
- 2) *É preciso renovar a liberdade criadora e destruir a ideologia do consumo* e, segundo Lefebvre (1969), produzir um novo humanismo, um humanismo do homem urbano.
 - 3) *É preciso que a natureza na cidade seja para e de todos independente do poder aquisitivo.* A natureza não pode ser um objeto de consumo para alguns moradores das cidades. Não é mercadoria de luxo nem objeto de decoração para condomínios de alto padrão, pois deve haver um domínio coletivo sobre a natureza material. De acordo com Le Corbusier (*Carta de Atenas* – item 10), “condenar-se-ia um açougueiro que vendesse carne podre, mas a legislação permite impor habitações podres às populações pobres”. A natureza na cidade deve ser um direito de todos, mas não é incluída nos planos urbanísticos dos bairros ou habitações para as classes mais pobres, apesar da legislação prever a reserva de áreas nos loteamentos para a construção de áreas verdes.
 - 4) *É necessário publicizar/desprivatizar a natureza*, mudando a prática corrente na qual alguns empreendimentos imobiliários de alto padrão apresentam reservas de “natureza” em suas áreas, um espaço restrito aos seus moradores, enquanto nas áreas mais pobres das cidades, além da negação da natureza primeira, assiste-se a um banimento até mesmo da segunda natureza, como, por exemplo, na falta de áreas verdes. A natureza na cidade não pode ser um privilégio apenas daqueles com poder aquisitivo para comprá-la, preservá-la ou produzi-la, não se pode configurar com um produto raro a ser consumido apenas pelos habitantes das cidades com dinheiro suficiente para comprar imóveis de luxo.
 - 5) *É preciso regatar a ideia de totalidade da natureza na cidade*, superando a sua redução como sinônimo de área verde; a natureza deve ser vista como algo maior que as árvores, arbustos e gramas. O direito à natureza na cidade deve ser ampliado e entendido como o direito coletivo à qualidade do ar, da água, à vida em comunidade, à fauna urbana etc.
 - 6) *É necessário entender a natureza na cidade como obra para e pelo homem*, através da superação da ideia que a natureza na cidade é um refúgio de uma natureza que não existe mais, nem deve ser um enclave no tecido urbano protegido com uma redoma e separado da vida cidadina. A natureza hoje é também obra social e está incorporada à vida humana, portanto, devem-se usar e viver os espaços da natureza na cidade; é pre-

ciso socializar o seu uso, tornar a natureza ainda mais utilizável como local de encontro.

- 7) *É preciso educar/conscientizar os urbanistas para que tratem a natureza nas cidades, fazendo-as “cidades verdes”, e não como jardim particular das casas e condomínios, mas sim pensada, visando à sua utilização coletiva. De acordo com o item 35 da Carta de Atenas, sobre os bairros residenciais, “[...] os volumes edificados serão intimamente amalgamados às superfícies verdes que os cercam. [...] De qualquer modo, a textura do tecido urbano deverá mudar; as aglomerações tenderão a tornar-se cidades verdes.”*
- 8) *É preciso instaurar a apropriação da natureza na cidade sob a égide do conceito de valor de uso e não do valor de troca*¹⁵⁹. Segundo Lefebvre (1969, p.12) “a cidade e a realidade urbana dependem do valor de uso. O valor de troca e a generalização da mercadoria pela industrialização tendem a destruir, ao subordiná-las a si, a cidade e a realidade urbana.” A natureza entendida como um valor de uso não seria passível de mercantilização pelos empreendedores imobiliários gananciosos pela valorização de seus imóveis e responsáveis, desta maneira, pela segregação espacial e econômica da natureza na cidade. Assistir-se-ia a uma valorização da natureza pelo seu conteúdo utilizado pela sociedade, uma natureza verdadeira incorporada ao território usado, um território usado por todas as pessoas da cidade.
- 9) *É preciso coibir a prática atual de que a cidade e a natureza se transformem em bens privados, privatizando-se tradicionais bens públicos.* A água que em muitas cidades passa a ser tratada e distribuída por empresas privadas; os parques e as praças adotadas por supermercados e firmas estrangeiras que acreditam no direito (adquirido pela concessão) de cercar as áreas públicas e inundá-las com suas propagandas¹⁶⁰, muitas vezes, cobrando ingresso pela entrada. A natureza na cidade está ameaçada de ser privatizada.
- 10) *É preciso produzir uma natureza na cidade, entendendo-a como uma natureza humanizada, cuja totalidade torna obsoleta a tradicional dicotomia ente ambiente construído x ambiente “natural”, que não relembre os tempos de escassez/carestia do início da civilização e que não seja vinculada ao economicismo do tempo presente. A presença da natureza na cidade não deve também ser uma volta à natureza como foi pensada no século XIX pelo romantismo europeu e americano*¹⁶¹.

A AÇÃO – UM PARQUE URBANO PARA O USO COLETIVO DA NATUREZA NA CIDADE

Como proposta de ação, toma-se um exemplo em Florianópolis, cidade atualmente subordinada a uma pressão constante pela incorporação de novas áreas à mancha urbana, operada por um mercado imobiliário em franca expansão. Novas construções de casas e edifícios residenciais têm sido um elemento altamente presente na paisagem da Ilha de Santa Catarina.

Este processo intenso de urbanização no município tem levado à utilização de áreas verdes para construção, fazendo com que haja uma sensível redução da natureza na cidade. Além disto, muitas dessas áreas estão sendo apropriadas pelos loteamentos, que se pretendem loteamentos fechados, e pelos condomínios.

Um dos casos em curso na cidade diz respeito a uma área denominada Morro do Goulart, numa das áreas onde a expansão urbana e a especulação imobiliária se fazem mais presente, no bairro João Paulo, antigo bairro Saco Grande. Contraditoriamente ao processo observado, cada vez mais se mostra uma necessidade de manutenção e mesmo de ampliação da natureza na cidade, tanto em função da qualidade ambiental que estas áreas propiciam, quanto do ponto de vista estético, paisagístico e social. A estética e a qualidade de vida são prerrogativas, há longa data, no urbanismo, conforme pode ser observado nos capítulos anteriores deste livro. Portanto a natureza, imbuída e valorada pelo seu conteúdo estético, será altamente incorporada à vida econômica da sociedade.







No caso da área em questão, o Morro do Goulart, as características do sítio propiciam uma grande beleza cênica. Esta beleza e o uso desta área não podem ser privatizados com a construção de qualquer tipo de loteamento ou condomínio. Seu uso deve ser mantido público, pois a natureza na cidade deve ser um bem social, portanto um bem coletivo e público. O que se deve propor para esta área é a sua utilização, mantendo as características da vegetação do sítio, como a Mata Atlântica e o manguezal.

As superfícies verdes, que se terá intimamente amalgamado aos volumes construídos e inserido nos setores habitacionais, não por função única o de embelezamento da cidade. Elas deverão, antes de mais nada, ter um papel útil e as instalações de caráter coletivo ocuparão seus gramados: creches, organizações pré ou pós-escolares, círculos juvenis, centros de entretenimento intelectual ou de cultura física, salas de leitura ou de jogos, pistas de corrida ou piscina ao ar livre. Elas serão o prolongamento da habitação e, como tal, deverão estar subordinadas ao estatuto do solo. (LE CORBUSIER - item 37 – *Carta de Atenas*)

Croqui com a proposta do Parque Urbano da Ponta do Goulart - Florianópolis/SC



LEGENDA

-  LIMITE DO PARQUE
-  TRILHAS
-  DECK
-  SEDE
-  SANITÁRIOS
-  MIRANTE



Base: imagem orbital Quickbird, 2003
fotografia aérea, 1998
Elaboração: Wendel Henrique

A ação que se propõe é a criação de um parque urbano como forma de dar uma utilização para a área, respeitando suas características físicas e propiciando mais um local público para a população de Florianópolis. A criação do parque no sítio onde é proposto visa não apenas a delimitação da vegetação como área verde recreacional, mas também das águas da Baía Norte para lazer da população. Sua materialização requer apenas esforços simples de adequação do local para o fluxo de pessoas que se espera com a dotação de pequena infra-estrutura para visitação.

As adequações e construções a serem realizadas na área, visando à criação do Parque, seriam:

- trilhas remodeladas e sinalizadas, indicando o grau de dificuldade a ser vencido;
- recipientes coletores de lixo ao longo da trilha e nas áreas receptoras dos visitantes;
- sanitários;
- plantio de espécies nativas próximas uma das outras, arbustos com folhagem densa ou bromeliáceas espinhentas ao longo da trilha, constituindo uma cerca verde para evitar que os visitantes saiam da área aberta para visitação e penetrem na mata mais densa, que deve ser preservada na alta vertente;
- construção de um mirante no topo da área com vistas para o Morro da Cruz, Agronômica e área continental;
- outras obras que poderiam ser construídas para embelezamento do parque seriam um trapiche ou *deck*, onde seriam instalado equipamento para a realização de pequenos lanches.

Todas estas ações estão de acordo com o Estatuto da Cidade (2001) que “estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulem o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.” (Art. 1º – parágrafo único). O Estatuto da Cidade também mostra claramente a necessidade da vida urbana estar em contato com a natureza deve se manter uma relação próxima com esta natureza na cidade, a qual não pode ser entendida apenas como um “amontoado” de árvores ou mato.

A área do Parque Urbano da Ponta do Goulart, além de servir como uma área pública de natureza, que poderia ser utilizada por grupos escolares para estudos sobre a cidade e a natureza na Ilha de Santa Catarina ou trabalhos de educação ambiental. Estudantes universitários de diversos cursos, como Geografia, Biologia,

Pedagogia, Turismo e Oceanografia poderiam ser convidados a trabalharem como monitores destes grupos, elaborando aulas de campo e construindo um conhecimento prático importantes nos dias atuais.

[...] Não se trata mais de simples gramado cercado a casa, com uma ou outra árvore plantada, mas verdadeiros prados, de bosques, de praias naturais ou artificiais, constituindo uma imensa reserva cuidadosamente protegida, oferecendo mil oportunidades de atividades saudáveis ou de entretenimento útil ao habitante da cidade. (LE CORBUSIER - item 38 – *Carta de Atenas*)

Desta forma, a área do Morro do Goulart, no bairro João Paulo, em Florianópolis, não deve ser esquecida, cercada ou desmatada para loteamentos ou para a construção de casas, pois as características do seu sítio lhe conferem várias alternativas interessantes de uso.

A ideia da utilização desta área, poderia ser extrapolada para outras áreas urbanas, visando à criação, aproveitamento e utilização da natureza na cidade de forma coletiva, num *parque urbano público*, aberto a toda a população. Desta forma, superam-se dois problemas. O primeiro diz respeito a uma característica das áreas verdes sem manutenção e sem uso, pois nos trópicos a natureza (áreas verdes) acaba por se transformar em “mato”, e a presença do mato é sempre um motivo para desmatamento, queimadas e conseqüente destruição, sendo usado o discurso da limpeza da área para evitar a proliferação de insetos e animais transmissores de doenças, como acontece em Salvador com o aterramento de lagoas para se evitar a reprodução do mosquito da dengue ou a infestação dos condomínios pelo barbeiro (transmissor da Doença de Chagas). A natureza/mato, nos discursos, também serve de esconderijo de marginais e o uso do mato como local para o consumo de drogas. O segundo problema a ser resolvido com a criação do parque é a garantia de acesso à área por todos os moradores da cidade, evitando-se, assim, que o “pontão” do Morro do Goulart transforme-se no quintal de um condomínio, tendo seu acesso restrito aos seus moradores, excluindo outros que deveriam ter o mesmo direito a este bem, atualmente público.

A natureza na cidade deve ser valorizada não pelo seu caráter mitológico ou como forma de apresentação material da superioridade do homem sobre seus ritmos e fluxos, mas como uma obra socialmente construída duramente ao longo da história da humanidade.

A natureza na cidade deve ser a representação de uma ideia de liberdade, independência e emancipação coletiva. O entendimento, a incorporação e a produ-

ção da natureza, bem como as formas de se pensar a natureza hoje, devem estar atrelados à perspectiva ou à constituição de um novo sentimento pela natureza, não baseado na sua exploração visando o conforto individual, mas sim na emancipação coletiva. Uma utopia, mas uma utopia de esperança, pela construção de um mundo melhor.

NOTAS

¹⁵² Esta constituição de um individualismo exacerbado irá produzir uma dependência do consumidor ao novo mundo dos objetos, o que “limita sua vocação para obter uma individualidade e reduz as possibilidades dos encontros interpessoais diretos e enriquecedores, simbólicos em sua própria origem. A comunicação entre as pessoas é frequentemente intermediada por coisas. [...] A socialização capitalista, originária da divisão de trabalho que a monetarização acentua, impede movimentos globais e um pensamento global. A reivindicação de uns não raro representa um agravo para o outro. A força da alienação vem dessa fragilidade dos indivíduos, quando apenas conseguem identificar o que os separa e não o que os une”. (SANTOS, 2000a, p. 17)

¹⁵³ De acordo com Santos (1985), “a expressividade da forma veio chocar-se com dois inimigos principais: os modelos universais e a semantização universal. Trata-se, de fato, de processo e resultado, tendo como causa motriz a necessidade de transformar tudo em valor de troca. [...] É o objeto manufaturado, carregado de significações ‘atribuídas’, falseado por uma significação das coisas para além das próprias coisas, é a arquitetura como mass media, prenhe de intencionalidades e simbolismo”. (1997, p. 24)

¹⁵⁴ Também se deve estar atento para a mercantilização da natureza. “O direito à natureza (ao campo e à ‘natureza pura’) entrou para a prática social há alguns anos em favor dos lazeres. [...] a natureza entra no valor de troca e para a mercadoria; é comprada e vendida. Os lazeres comercializados, industrializados, organizados institucionalmente destroem essa ‘naturalidade’, da qual as pessoas se ocupam a fim de traficá-la e trafegar por ela. A ‘natureza’, ou aquilo que é tido como tal, aquilo dela sobrevive, torna-se o gueto dos lazeres, o lugar separado do gozo, da aposentadoria da ‘criatividade’.” (LEFEBVRE, 1969, p. 107-108)

¹⁵⁵ “Isolado o homem sente-se desarmado; por isto liga-se espontaneamente a um grupo. Entregue somente as suas forças, ele nada construiria além de sua choça e levaria, na insegurança, uma vida submetida a perigos e fadigas agravados por todas as angústias da solidão. Incorporado ao grupo, ele sente pesar sobre si o constrangimento de disciplinas inevitáveis, mas, em troca, fica protegido em certa medida contra a violência, a doença, a fome: pode aspirar sua moradia e satisfazer sua profunda necessidade de vida social [...] Se os empreendimentos do grupo são sábios, a vida do indivíduo é ampliada e enobrecida. Se a preguiça, a estupidez e o egoísmo o assolam o grupo, enfraquecido e

entregue à desordem, só traz a cada um de seus membros rivalidades, rancor e desencanto”. (LE CORBUSIER - item 2 – Carta de Atenas)

¹⁵⁶ Nesta relação entre emancipação e satisfação, Harvey (1996) cita um exemplo, a transformação da natureza – sua humanização através do paisagismo/jardinagem. Esta torna-se um dos meios privilegiados não apenas resgatando o que parecia ter sido perdido, mas definindo um futuro para a humanidade no qual a realização pessoal poderia ser apenas alcançada pela liberação dos sentidos humanos para a experiência sublime e transcendental de ser um com o mundo.

¹⁵⁷ “A missão final da cidade é incentivar a participação consciente do homem no processo cósmico e no processo histórico. Graças a sua estrutura complexa e durável, a cidade aumenta enormemente a capacidade de interpretar estes processos e tomar neles uma parte ativa e formadora, de tal modo, que cada fase do drama que desempenhe, vem a ter, no mais elevado grau possível, a iluminação da consciência, a marca da finalidade, o colorido do amor. Esse engrandecimento de todas as dimensões da vida, mediante a comunhão emocional, a comunicação racional e o domínio tecnológico, e, acima de tudo, a representação dramática, tem sido na história a suprema função da cidade. E permanece como a principal razão para que a cidade continue existindo.” (MUMFORD, 1998, p. 621)

¹⁵⁸ Lefebvre (1969) mostra um certo receio ao direito à natureza; segundo o autor, “a necessidade e o ‘direito’ à natureza contrariam o direito à cidade sem conseguir iludi-lo. (Isto não significa que não se deva preservar amplos espaços ‘naturais’ diante das proliferações da cidade que explodiu.)” p.108

¹⁵⁹ Valor de Troca – “Valor pelo qual um artigo é trocado no mercado. Segundo a teoria do valor-trabalho de Marx (aperfeiçoada), o valor de troca de uma mercadoria é determinado pela quantidade socialmente necessária de trabalho não qualificado indispensável para sua reprodução com determinada produtividade média social do trabalho, e medido pelo tempo de trabalho (horas ou dias) necessário para sua produção.” (MANDEL, 1985, p. 415-416)

Valor de Uso – “Utilidade de uma mercadoria para satisfação de uma necessidade específica de seu comprador. Artigos que não têm valor de uso para ninguém não podem ser trocados ou vendidos. Por extensão, a produção pura e simples de valores de uso, ao contrário da produção de mercadorias, é produção de bens para o consumo de seus produtores diretos, ou unidades coletivas desses produtores.” (MANDEL, 1985, p. 416)

¹⁶⁰ É triste andar por uma cidade e ver as pobres árvores recém plantadas cercadas por telas e placas de alumínio usadas para divulgação de propaganda. Com o discurso da salva-guarda do vandalismo juvenil a natureza na cidade se torna um *outdoor* para marcas e publicidade da responsabilidade ambiental de empresas privadas.

¹⁶¹ Conforme escreve Smith (1988), no século XIX “o movimento de ‘volta à natureza’ era a resposta não dos desbravadores do sertão, mas dos habitantes urbanos: a valorização da natureza selvagem começou nas cidades. O literato, segurando uma caneta, não o pioneiro com seu machado, é que fez os primeiros gestos de resistência contra as fortes correntes de antipatia. [...] Domesticada, higienizada e estendida sobre as mesas de café, a natureza era um pertence, da mesma forma como o gato da família”.